GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1173 | Terça-feira, 05 de Agosto de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataide Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francyanne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Pereira Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Conselhos **01**
Conselho Municipal de Educação - CME **01**
Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência 01
Secretarias **02**
Secretaria Municipal de Economia **02**
Gabinete **02**
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos **03**
Coordenadoria de Contratos e Aditivos **03**
Secretaria Municipal de Saúde **06**
Portaria 06
Secretaria Municipal de Educação **12**
Portaria 12
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios **13**
Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos **13**
Procedimento Administrativo **13**

Conselhos

Conselho Municipal de Educação - CME

Conselho Municipal de Educação - CME - Presidência

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ – CME/CUIABÁ-MT.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá, na 15ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá – CME/Cuiabá-MT, com a participação dos(as) seguintes Conselheiros(as): Adair Neri da Cruz, Andréa dos Santos, Andreia Mesquita Foratto, Jesuel Ferreira da Silva, Lucilene Ferreira Lescano, Maria José Costa dos Santos, Marilene de Souza Carvalho, Odenil Martins de Souza, Renata da Silva Souza, Renato Sanábria de Figueiredo, Valdir Xavier da Silva, Vitor Hugo da Silva Teixeira e Waleska Gabriela Matilde de Souza. A reunião foi presidida pela Conselheira Andréa dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá-MT, e contou com a participação integral do Secretário Municipal de Educação de Cuiabá, o Sr. Amauri Monge Fernandes e demais presentes. **I - EXPEDIENTE: 1.1 -** Aprovação da pauta; A pauta foi aprovada por unanimidade; **II - ORDEM DO DIA: 2.1** - **Solenidade de Posse dos Conselheiros e Conselheiras do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá.** Tendo em vista as nomeações dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá-MT, outorgadas pelos Decretos Municipais: DECRETO Nº 11.166 DE 22 DE JULHO DE 2025, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 1.164 – Suplementar, de 23 de julho de 2025, e o DECRETO Nº 11.170 DE 24 DE JULHO DE 2025, publicado na Gazeta Municipal de Cuabá nº 1.165, de 24 de julho de 2025, em cumprimento à Lei nº 7.287 de 30 de junho de 2025, foram empossados os seguintes Conselheiros e Conselheiras, com início dos respectivos mandatos em trinta de julho do ano de dois mil e vinte cinco: **SEGMENTO: Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá:** Titular: Regina Lúcia Borges Araújo - CPF: 229.869.601-20 e Suplente: Fábia Elaine Ferreira de Melo - CPF: 594.042.801-00, com mandatos de 3 (três) anos; Titular: Luiz Celso Costa Novaes – CPF: 927.243.027-53, que por impossibilidade de comparecimento nomeou, por procuração específica, para esse ato de posse, a Senhora Lenara Cardoso Fagundes: CPF: 976.227.021-53, e Suplente: Cecília Batista Duarte Campos - CPF: 856.394.001-53, com mandatos de 2 (dois) anos; Titular: Adriana Vicente - CPF: 621.683.201-87, e Suplente: Anna Flavia de Jorge dos Santos - CPF: 017.810.721-24, com mandatos de 2 (dois) anos; Titular: Carla da Silva Ferreira - CPF: 031.965.801-56, e Suplente: Silva Rosa Oliveira - CPF: 970.473.331-34, com mandatos de 3 (três) anos; Titular: Daiana Ibanez da Silva - CPF: 034.348.171-58, e Suplente: Isabella Maria Curvo Bezerra Santiago – CPF: 415.295.881-20, com mandatos de 2 (dois) anos; Titular: Annyê de Moraes Gonçalves César – CPF: 487.862.411-68, e Suplente: Hellon Diego Lima Barbosa - CPF: 700. 211.711-49, com mandatos de 3 (três) anos. **SEGMENTO: Secretaria Municipal de Governo:** Titular: Danilo Gaíva Magalhães dos Santos - CPF: 018.472.391-45, e Suplente: Adriana do Carmo Ribeiro de Souza Cruz - CPF: 626.870.261-15, com mandatos de 3 (três) anos. **SEGMENTO: Associação Matogrossense de Pais de Alunos de Escolas Públicas e Particulares de MT:** Titular: André Luis Augusto Martins - CPF: 028.473.811-55, e Suplente: Jequesonvan Manoel Gomes - CPF: 010.447.691-57, com mandatos de 3 (três) anos. **SEGMENTO: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública – Sintep/Subsede Cuiabá:** Titular: Jesuel Ferreira da Silva - CPF: 545.039.301-68, e Suplente e Edemilson Ervando da Silva - CPF: 700.028.511-72, com mandatos de 3 (três) anos. **SEGMENTO: Diretores das Escolas**

Públicas Municipais: Titular: Sérgio Henrique Lacerda Gabriel - CPF: 972.532.001-87, e Suplente: Denis de Moraes Dias dos Santos - CPF: 460.154.001-10, com mandatos de 2 (dois) anos. **SEGMENTO: Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Cuiabá/MT - CMDCA:** Suplente: Edilaine Maria Mendes Ferreira - CPF: 632.203.421-91, com mandatos de 2 (dois) anos. **Movimento Negro de Promoção da Igualdade Racial – UNEGRO/PANTANAL:** Titular: José Pereira Filho - CPF: 274.810.261-49, e Suplente: Francisco Janderson Pereira Cavalcante - CPF: 044.380.081-23, com mandatos de 2 (dois) anos. **SEGMENTO: Associação das Filantrópicas de Cuiabá:** Titular: Edineia Clara Corrêa Marim Marques - CPF: 688.894.101-91, e Suplente: Daiene Raissa Santos Cavalcanti - CPF: 005.849.902-43, com mandatos de 2 (dois) anos. **2.2 - Eleição e Solenidade de Posse da Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá – CME/Cuiabá-MT:** Em cumprimento à Lei nº 7.287 de 30 de junho de 2025, o Processo Eleitoral aconteceu após a posse dos(das) Conselheiros(as) com a eleição de Chapa Única, onde foram eleitos(as) os(as) Conselheiros(as) Titulares por meio de votação contando com a maioria simples para cumprirem mandatos de 3 (três) anos, Triênio 2025/2028 do CME/Cuiabá-MT, iniciando em trinta de julho do ano de dois mil e vinte cinco, formando a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Educação de Cuiabá, com os(as) seguintes Conselheiros e Conselheiras: Presidente: Regina Lucia Borges Araújo, Vice Presidente: André Luiz Augusto Martins, Presidente da Câmara da Educação Infantil: Renato Sanábria de Figueiredo e Presidente da Câmara de Ensino Fundamental, Legislação e Normas: Annyê de Moraes Gonçalves César. Outorga o presente documento a Presidente do CME/Cuiabá-MT Andréa dos Santos, lavrado pela Secretária do Conselho Pleno – CP/CME/Cuiabá-MT Mônica Beurmann Ferreira Magalhães. **III - ENCERRAMENTO:** 10:00 horas.

Secretarias

Secretaria Municipal de Economia

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMEconomia N° 1050/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.049794/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria SMGE 1231/2013, publicada na Gazeta Municipal nº 238, do dia 14/10/2013, do(a) servidor(a) **EDNA DA SILVA LEVENTI,** ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matricula 2000496, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à Licença Capacitação a título de Licença Prêmio do quinquênio 2004/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 1051/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.049794/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir Licença para Capacitação,** quinquênio(s) 2013/2018 e 2018/2023, ao(a) servidor(a) **EDNA DA SILVA LEVENTI,** ocupante do cargo de AUXILIAR MUNICIPAL – EM EXTINÇÃO, matricula 2000496, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 30 de julho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 1062 DE 04 AGOSTO DE 2025/SMECONOMIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, fiscal titular e de Fiscal substituto de contrato.

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do **Contrato nº 365/2022/PMC** –originário do Pregão eletrônico/Registro de Preços nº 025/2022 celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** e a Empresa **F ROCHA & CIA LTDA** inscrita no **CNPJ n° 73.882.136/0001 -46,** cujo objeto e a contratação de empresa para locação de equipamentos de coleta de dados e emissão de cartão de identificação funcional dos funcionários e fornecimento de cartão com cordão e presilha para atender a Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Segue abaixo planilha com os servidores designados para fiscalização do contrato:

GESTOR DO CONTRATO	**FERNANDO AUGUSTO ASSIS CASTELO** – Matricula: **4928277**
FISCAIS DO CONTRATO	**ANNE MARCELA CARVALHO DIAS –** Matricula: **4849628**
	ADEMILTON GOMES DE SOUZA – Matricula: **4007271**
SUPLENTE DE FISCAL	**ALDEMIR JOVINO PULQUERIO –** Matricula: **4928257**

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de maio de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 1058/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.091207/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **LINDINALVA PRADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4910500, da Classe A para Classe B, lotado (a) na SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **05/11/2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 1059/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.039519/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **KAMILA CRISTINA DA COSTA**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Matrícula 4913228, da Classe A para Classe B, lotado (a) na SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: 01/04/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA SMEconomia N° 1060/2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO, da Secretaria Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 555/2025; por delegação de competência através da Portaria nº 04/2025/SMGE, alterada pela Portaria nº 081/2025/SMGE, publicada em 20/01/2025, efeitos a partir de 15/01/2025;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.048635/2025 e Análise Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º - **Deferir** – Elevação de Classe, do (a) servidor (a) **JORGE LUIZ ALENCAR LOPES,** ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, Matrícula 4913268, da Classe A para Classe B, lotado (a) na SECRETARIA MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS

HUMANOS E INCLUSÃO, conforme a Lei Complementar nº 369/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de requerimento: **23/04/2025**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 1057/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025/SMECONOMIA

Dispõe sobre a designação de Gestor, Fiscal Titular e de Fiscal substituto de contrato.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 117 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650/2023.

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos representam um Poder-Dever da Administração Pública que objetiva assegurar que o objeto contratual seja recebido ou executado conforme pactuado e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos;

CONSIDERANDO que a gestão e a fiscalização contratual compreendem as dimensões da eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas, sob a ótica do interesse coletivo e da probidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores abaixo relacionados para a fiscalização do Contrato nº 082/2023/PMC – originário adesão: nº 39/2023 ata de registro de preços nº 109/2022 origem: pregão presencial/registro 015/2022/ Prefeitura Municipal de Confresa, Processo Administrativo n°069540/2025 Saelc/Smeconomia, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA e a** empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.009.871/0001-31,** cujo objeto e contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva, instalação de equipamentos de ar condicionado.

Segue abaixo as planilhas com os servidores designados para fiscalização do contrato:

Gestor de Contrato	**FERNANDO AUGUSTO ASSIS CASTELO** Matricula: 4928277
Fiscal do Contrato	**JOSÉ DOMINGOS TORTORELLI** - Matricula nº 4928271 **RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA** Matricula n° 4928312 **GUSTAVO ANTHONNY PELENTIR DE ALMEIDA** Matricula n°4927704 **LUIZA MOSER BORGES DE OLIVEIRA -** Matricula n° 4914152
Suplente do Fiscal	**ALDEMIR JOVINO PULQUERIO –** matricula n° 4928257 **MARIA RITA BRANDÃO PEREIRA -** Matricula nº 4928425

Parágrafo único - Os servidores relacionados no "caput" foram cientificados pessoalmente da atribuição que lhe fora designada, nos termos dos artigos 35 e 36 do Decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de junho de 2025.

JAIRO PEREIRA ROCHA

Secretário Adjunto de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2025/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 078204/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ ATRAVÉS DA **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, REPRESENTADA POR **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR**.

CONTRATADA: NEWPC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 20.892.343/0001-15, REPRESENTADA POR **ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO, SOFTWARES, EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME QUANTIDADE, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA, CUJA ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL E FAZ PARTE DESTE CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A DESPESA CORRERÁ POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

ÓRGÃO: 04, UNIDADE 101, PROJETO DE ATIVIDADE: 2005, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40, DETALHAMENTO DA DESPESA: 0100, FONTE: 015000000000.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR DO CONTRATO: R$ 184.980,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

NORMAS REGENTES: O PRESENTE CONTRATO ESTÁ VINCULADO AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMC**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ° 101.095/2023, AO EDITAL E À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, REGENDO-SE POR SUAS CLÁUSULAS E, EM LEGISLAÇÃO GERAL, PELA LEI Nº 14.133/2021 E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.650/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2025.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 091586/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, ATRAVÉS DA **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, REPRESENTADA POR SR. **ROBER CAIO MARTINS RIBEIRO.**

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI, CNPJ SOB O N°08.800.457/0001-92, REPRESENTADA POR **TAYLA BEATRIZ SILVA BUENO CONCEIÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **1º TERMO ADITIVO** CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGER A PARTIR DE **07 DE AGOSTO DE 2025 A 07 DE AGOSTO DE 2026**.

1.2. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS:

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO – 4-	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 101 -	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROJETO ATIVIDADE – 2002 -	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE – 015000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS

LEIA SE:

ÓRGÃO – 4 -	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 101 -	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROJETO ATIVIDADE – 2002 -	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
DETALHAMENTO DA DESPESA -0300 -	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES
FONTE – 015000000000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS

AMPARO LEGAL: COM RESPALDO NO PARECER JURÍDICO Nº 0403/PLC/PGM/2025, E AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 74, INCISO V DA LEI Nº 14.133/2021.

Extrato de Termo de Apostilamento

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 431/2022/PMC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 001/2022/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095431/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA**.

CONTRATADA: D TRÊS INCORPORADORA ME - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 26.574.991/0001-00, REPRESENTADA POR **RAFHAEL DOS SANTOS RONDON.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **2º TERMO APOSTILAMENTO** CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

GESTOR DE CONTRATO	**TIEKO ARABORI YAMAMOTO** MATRICULA: 3000092 CARGO: ENGENHEIRA E-MAIL: YAMAMOTO@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DE CONTRATO	**HERNANI PERES FRANCO** MATRICULA: 4928371 CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA E-MAIL: HPERESFRANCO@CGMAIL.COM
SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA** MATRICULA: 4928299 CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO E-MAIL: DIEGOROCHA144@GMAIL.COM

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	**MATEUS SILVA ALVES** MATRICULA: 4928207 CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E-MAIL; MATEUS.SILVA@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DE CONTRATO	**HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA** MATRICULA: 4933175 CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA E-MAIL: HENRIQUE.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA** MATRICULA: 4928299 CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO E-MAIL: DIEGOROCHA144@GMAIL.COM

2.1. RESSALTO QUE AS ALTERAÇÕES EM EPÍGRAFE TERÃO SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 17/07/2025, CONSOANTE PORTARIAS SUPRACITADAS.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 340/2022/PMC

ORIGEM: ADESÃO Nº 116/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2022, PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 007/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095492/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA**.

CONTRATADA: SAGA COMÉRCIO SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 05.870.713/0001-20, REPRESENTADA POR **ELEIDE MARIA CORREA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **1º TERMO APOSTILAMENTO** CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO – DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DE CONTRATO	**VARISTO BARBOSA SIQUEIRA** MATRICULA: 4903406 CARGO: GERENTE DE MANUTENÇÃO DE FROTAS E-MAIL: VARISTOSIQUEIRA@GMAIL.COM
FISCAL DE CONTRATO	**ANTÔNIO CEZAR DE MELO ARAÚJO** MATRICULA: 4903445 CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA E-MAIL: ANTONIO.MELO@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	**ERMINDO SANTANA DE ARRUDA** MATRICULA: 2582402 CARGO: AUXILIAR MUNICIPAL E-MAIL: ARRUDA 20.70 @ GMAIL.COM.

LEIA-SE:

GESTOR DE CONTRATO	**MATEUS SILVA ALVES** CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS MATRICULA: 4928207 E-MAIL: MATEUS.SILVA@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DE CONTRATO	**HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA** CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA MATRICULA: 4933175 E-MAIL: HENRIQUE.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINO ROCHA** CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO MATRICULA: 4928299 E-MAIL: JOZAN.ROCHA@CUIABA.MT.GOV.BR

2.1. RESSALTO QUE AS ALTERAÇÕES EM EPÍGRAFE TERÃO SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 17/07/2025, CONSOANTE PORTARIAS SUPRACITADAS.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 430/2022

ORIGEM: ADESÃO: 162/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2022, PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095523/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA**.

CONTRATADA: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 73.822.058/0001-94, REPRESENTADA POR **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **2º TERMO APOSTILAMENTO** CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FISCALIZAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

GESTOR DE CONTRATO	**TIEKO ARABORI YAMAMOTO** MATRICULA: 3000092 CARGO: ENGENHEIRA E-MAIL: YAMAMOTO@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DE CONTRATO	**HERNANI PERES FRANCO** MATRICULA: 4928371 CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA E-MAIL: HPERESFRANCO@CGMAIL.COM
SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA** MATRICULA: 4928299 CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO E-MAIL: DIEGOROCHA144@GMAIL.COM

LEIA-SE:

GESTOR DE CONTRATO	**MATEUS SILVA ALVES** CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS MATRICULA: 4928207 E-MAIL: MATEUS.SILVA@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DE CONTRATO	**HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA** CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA MATRICULA: 4933175 E-MAIL: HENRIQUE.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR

SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA** MATRICULA: 4928299 CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO E-MAIL: DIEGOROCHA144@GMAIL.COM

2.1. RESSALTO QUE AS ALTERAÇÕES EM EPÍGRAFE TERÃO SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 17/07/2025, CONSOANTE PORTARIAS SUPRACITADAS.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 65, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2022/PMC

ORIGEM: ADESÃO: 09/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2021/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100492/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** ATRAVES DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SMECONOMIA**, NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCELO EDUARDO BUSSIKI RONDON.**

CONTRATADA: VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI –ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 73.822.058/0001-94, NESTE ATO REPRESENTADA POR **ANDRÉ LUIZ RIBEIRO.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **1º TERMO APOSTILAMENTO** CONSISTE NA FUSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, SOLICITAMOS AS SEGUINTES ALTERAÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL:

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF

LEIA SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SMECONOMIA

1.2. ALTERAÇÃO NA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	**FERNANDO AUGUSTO ASSIS CASTELO** MATRÍCULA: 4928277
FISCAL DO CONTRATO	**JOSÉ RAIMUNDO BARBOSA DO NASCIMENTO** MATRÍCULA: 4928450 **RONEY CHARLES DIAS DE ALMEIDA** MATRICULA: 4849312
SUPLENTE DO FISCAL	**JOSÉ DOMINGOS TORTORELLI** MATRÍCULA: 4828271

1.3. ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**:**

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SMGE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	07.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PROJETO ATIVIDADE	2002	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE
NATUREZA DESPESA	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
FONTE	100	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

LEIA – SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
PROJETO ATIVIDADE	2002	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE
NATUREZA DESPESA	33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
FONTE	500	RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 65 DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 260/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 001/2022/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095581/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA**.

CONTRATADA: D TRÊS INCORPORADORA ME - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 26.574.991/0001-00, REPRESENTADA POR **RAFHAEL DOS SANTOS RONDON.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **2° TERMO DE APOSTILAMENTO** CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DE CONTRATO	**TIEKO ARABORI YAMAMOTO** MATRICULA: 3000092 CARGO: ENGENHEIRA E-MAIL: YAMAMOTO@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DE CONTRATO	**HERNANI PERES FRANCO** MATRICULA: 4928371 CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA E-MAIL: HPERESFRANCO@CGMAIL.COM
SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA** MATRICULA: 4928299 CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO E-MAIL: DIEGOROCHA144@GMAIL.COM

LEIA-SE:

GESTOR DE CONTRATO	**MATEUS SILVA ALVES** MATRICULA: 4928207 CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS E-MAIL: YAMAMOTO@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DE CONTRATO	**HERIQUE RAMOS DE OLIVEIRA** MATRICULA: 4933175 CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA E-MAIL: HENRIQUE.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA** MATRICULA: 4928299 CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO E-MAIL: JOZAN.ROCHA@CUIABA.MT.GOV.BR

2.1. RESSALTO QUE AS ALTERAÇÕES EM EPÍGRAFE TERÃO SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 17/07/2025, CONSOANTE PORTARIAS SUPRACITADAS.

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2024/PMC

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2024/PMC, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2024/PMC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095640/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SMINFRA, REPRESENTADA POR **REGINALDO ALVES TEIXEIRA**.

CONTRATADA: POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ/MF N° 08.800.457/0001-92, REPRESENTADA POR **TAYLA BEATRIZ SILVA BUENO CONCEIÇÃO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE **2° TERMO DE APOSTILAMENTO** CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA SEXTA– DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	**MATEUS SILVA ALVES** CARGO: ASSESSOR EXECUTIVO MATRÍCULA: 4928299 E-MAIL MTSILVA.ALVES@GMAIL.COM
FISCAL DO CONTRATO	**HERNANI PERES FRANCO** CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA MATRÍCULA 4928371 E-MAIL: HPERESFRANCO@GMAIL.COM
SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA** CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO MATRÍCULA: 4928299 E-MAIL: DIEGOROCHA144@GMAIL.COM

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	**MATEUS SILVA ALVES** CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS MATRÍCULA: 4928207 E-MAIL: MATEUS.SILVA@CUIABA.MT.GOV.BR
FISCAL DO CONTRATO	**HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA** CARGO: DIRETOR DE LOGÍSTICA MATRÍCULA 4933175 E-MAIL: HENRIQUE.OLIVEIRA@CUIABA.MT.GOV.BR
SUPLENTE DO FISCAL	**JOZAN DIEGO NUNES APRINIO ROCHA** CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE E PÁTIO MATRÍCULA: 4928299 E-MAIL: JOZAN.ROCHA@CUIABA.MT.GOV.BR

RESSALTO QUE AS ALTERAÇÕES EM EPÍGRAFE TERÃO SEUS EFEITOS RETROAGIDOS A 17/07/2025, CONSOANTE PORTARIAS SUPRACITADAS

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NOS ARTIGOS 136, DA LEI Nº 14.133/2021.

.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 113/2025/SMS

A SecretÁriA Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar n° 094, de 03 de julho de 2003, que consolida as leis municipais de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei Complementar Municipal n° 555, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n° 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, que estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados às funções de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal de Contrato, constante na **CI n° 264/TRANSPORTE/DAF/SMS/2025,** sob o **Protocolo SGD nº 00000.0.094086/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados**,** com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO N° 286/2024/PMC	**VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) MESES**
ART CAR VEÍCULOS LTDA	**CNPJ: 23.207.454/0001-33**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos categorias diversas (sem motorista e sem combustível, devidamente licenciado junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem para atender as unidades administrativas, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos" para atender a Secretaria Municipal de Saúde.	
VALOR GLOBAL: R$ 2.676.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**FLAVIO FERNANDO DA COSTA**
MATRÍCULA:	4915073
LOTAÇÃO/CARGO:	Técnico de Nível Superior

FISCAL DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**HALYSON ALVES DE SOUZA**
MATRÍCULA:	4915286
LOTAÇÃO/CARGO:	Técnico Nível Médio

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**REGINALDO RODRIGUES SENRA**
MATRÍCULA:	4866889
LOTAÇÃO/CARGO:	Profissional de Nível Fundamental

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação para substituição e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16/07/2025, revogando-se qualquer ato anterior ou disposições em contrário ao proferido neste enunciado referentes à aplicação, fiscalização e acompanhamento dos respectivos Gestores, Fiscais e Suplentes designados nas respectivas unidades e setores demandantes.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de julho de 2025.

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

(assinado eletronicamente)

PORTARIA nº 117/2025/SMS

A SecretÁriA Municipal de Saúde de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais e regulares instituídas pela Lei Complementar n° 094, de 03 de julho de 2003, que consolida as leis municipais de saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde pela Lei Complementar Municipal n° 555, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa e a gestão dos cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo do Município de Cuiabá-MT, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei n° 14.133/2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e a gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, que estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados às funções de Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente do Fiscal de Contrato, constante na **CI n° 335/SAAFIH/SMS/2025,** sob o **Protocolo SGD nº 00000.0.093558/2025.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados**,** com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO N° 138/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
ABC FARMACÊUTICO LTDA	**CNPJ: 52.967.925/0001-00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 237.030,50 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 136/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA	CNPJ: 40.455.009/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 5.997,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 142/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 27.718.661/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 186.530,00 (CENTO E OITENTA SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 130/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 54.388.280/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 4.900,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 120/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 54.388.280/0001-86
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 5.157,79 (CINCO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025/PMC	VIGÊNCIA: 01 (um) ANO
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ: 39.610.184/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 277.005,4960 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS E SESSENTA DÉCIMOS DE CENTAVO).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 105/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ: 39.610.184/0001-47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 11.480,00 (ONZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 132/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA	CNPJ: 12.418.191/0001-95
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 163.170,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 108/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DF MEDICAL LTDA	CNPJ: 44.656.846/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 163.170,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 114/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 02.520.829/0001-40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 163.170,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E CENTO E SETENTA REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 116/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA	CNPJ: 25.279.552/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 98.551,60 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 129/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA	CNPJ: 58.229.293/0001-63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 978.082,00 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL E OITENTA E DOIS REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 095/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 01.417.694/0001-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 121/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 01.417.694/0001-20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 134/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
FARMACE – IND. QUIM. FARM. CEARENSE LTDA	CNPJ: 06.628.333/0001-46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 1.101.035,00 (UM MILHÃO E CENTO E UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 123/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 47.647.493/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 261.370,06 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS E SEIS CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 101/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 47.647.493/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 76.910,00 (SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E DEZ REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	DENYS JOSÉ CORREA E SILVA
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 127/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES

GOLDENPLUS COM. DE MED. E PRODS. HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 17.472.278/0001-64
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 918.490,00 (NOVECENTOS E DEZOITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 124/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	CNPJ: 01.571.702/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 214.087,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 133/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	CNPJ: 08.774.906/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 395.368,45 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 131/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 3.153.718,41 (TRÊS MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 104/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 12.889.035/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 553.522,50 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 128/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
JT MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 51.892.897/0001-46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 351.679,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025/PMC	VIGÊNCIA: 01 (um) ANO
JVMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 14.461.011/0001-83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 6.267.787,56 (SEIS MILHÕES E DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 119/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 51.685.649/0001-24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 148/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 34.223.536/0001-98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 1.843.507,60 (UM MILHÃO E OITOCENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 125/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
LICITE SAÚDE COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ: 34.223.536/0001-98**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificações constam no Anexo I do edital e faz parte deste contrato.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 14.748,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 135/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ: 21.227.039/0001-16**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 55.067,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E SESSENTA E SETE REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 126/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
LIFE CENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ: 21.227.039/0001-16**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 82.331,68 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 102/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	**CNPJ: 09.676.256/0001-98**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 84.542,20 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 113/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES SA	**CNPJ: 07.752.236/0001-23**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 418.835,30 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 107/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
METTA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ: 42.496.258/0001-70**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 19.422,00 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 100/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ: 04.227.210/0001-78**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 5.409.527,11 (CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 115/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ: 04.227.210/0001-78**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 401.698,04 (QUATROCENTOS E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 147/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	CNPJ: 21.681.325/0001-57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 278.306,38 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 109/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA	CNPJ: 46.388.826/0001-70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 515.132,37 (QUINHENTOS E QUINZE MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 103/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 48.368.182/0001-84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 19.148,33 (DEZENOVE MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 110/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
PONTUAL FARMACEUTICA NR 2006 LTDA	CNPJ: 07.724.173/0004-44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 981.360,00 (NOVECENTOS E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 099/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 81.706.251/0001-98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 254.282,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 106/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 55.007.465/0001-66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 72.411,96 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 117/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 55.007.465/0001-66

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 85.922,69 (OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 112/2025/PMC	VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	CNPJ: 51.578.226/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS

OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 4.974,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 111/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	**CNPJ: 51.578.226/0001-05**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 7.371,00 (SETE MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

CONTRATO N° 118/2025/PMC	**VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES**
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TDA	**CNPJ: 43.025.186/0001-46**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: O objeto desta ata de registro de preços é o fornecimento de Medicamentos para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT, cuja especificação técnica consta no processo de contratação e faz parte da presente ata de registro de preços.	
VALOR GLOBAL/ANUAL: R$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS).	

GESTOR (A) DE CONTRATO	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - SMS**
NOME:	**DENYS JOSÉ CORREA E SILVA**
MATRICULA:	4921136
LOTAÇÃO/CARGO:	Coordenador do CDMIC e Logística

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação para substituição e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21/07/2025, revogando-se qualquer ato anterior ou disposições em contrário ao proferido neste enunciado referentes à aplicação, fiscalização e acompanhamento dos respectivos Gestores, Fiscais e Suplentes designados nas respectivas unidades e setores demandantes.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de julho de 2025.

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

(assinado eletronicamente)

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 794/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar da função de Coordenadora Pedagógica do CMEI AURO IDA, a servidora Elke Emília Correa Pailo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de julho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 793/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar da função de Coordenadora Pedagógica da EMEB Octacílio Sebastião da Cruz, a servidora Cleidiane Gonçalves da Silva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de julho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 792/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** na função de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICA (A) da EMEB Octacílio Sebastião da Cruz, a servidora Solange Leismann Bialeski da Costa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de julho de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 836/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, a pedido da** função de diretora da EMEB Aristotelino Alves do Praeiro, a servidora Cleire Oliveira Rodrigues.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 840/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR,** na função de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICA (A) da EMEB Aristotelino Alves Praeiro, a servidora Lucélia Pereira dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 841/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** para a função de DIRETORA DE UNIDADE EDUCACIONAL, a servidora abaixo descrita;

UNIDADE EDUCACIONAL	DIRETOR (A)	Matrícula
EMEB Aristotelino Alves do Praeiro	Ozanil Rondon Soares	**4900336**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 835/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR da** função de Coordenadora Pedagógica do EMEB Darcy Ribeiro, a servidora Eliane Regina Andrade Nigro Antiga, por motivo de falecimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 839/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, da** função de Coordenadora Pedagógica doa EMEB Francisca Figueiredo de Arruda Martins, a servidora Lucélia Pereira dos Santos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 837/2025/GS/SME

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19/02/2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, da** função de Coordenadora Pedagógica doa EMEB Aristotelino Alves do Praeiro, a servidora Ozanil Rondon Soares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de agosto de 2025.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação

Ato GP nº. 1435/2025

PORTARIA Nº 843/GS/SME

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando o disposto na **Lei Complementar nº 220, de 22 de dezembro de 2010**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, cargos efetivos da carreira de Profissional da Educação Básica Pública, durante o período de Estágio Probatório, em conformidade com o **Art. 20 da Lei Complementar nº 220/2010** e demais legislações pertinentes, que institui Profissionais da Educação do Município de Cuiabá/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório dos Profissionais da Educação**, com a finalidade de realizar o acompanhamento e a avaliação do desempenho dos servidores nomeados para provimento de cargos efetivos da carreira de Profissional da Educação Básica, em conformidade com **o Art. 20 da Lei Complementar nº 220/2010** e demais legislações pertinentes.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

NOME	INSTITUIÇÃO
Rafael Augusto de Almeida Oliveira	CTGP/DAF
Glaucia Bispo Camara	CTGP/DAF
Kely Rosa Barreto de Oliveira	CTGP/DAF
Sebastiana Rodrigues de Souza	CTGP/DAF
Edilaine Maria Mendes Ferreira	CTE/CF
Fábio Yagros Pereira	Assessoria Jurídica
João Custódio da Silva	Sintep/Subsede Cuiabá
Jefferson Castro Bonevides	Sintep/Subsede Cuiabá
Marcia Cristina Delmadi	CGL/SME

Art. 3º Instituir a comissão Técnica de apoio para encaminhar as ações administrativas assim constituída:

NOME	INSTITUIÇÃO
Cibelle Vasques de Oliveira	CTGP/DAF

Art. 4º Os trabalhos da Comissão deverão ser conduzidos com a máxima lisura e imparcialidade, garantindo a transparência e a efetividade do processo de avaliação do estágio probatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amauri Monge Fernandes

Secretário Municipal de Educação
ATO GP Nº 1435/2025

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

6º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2022

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 017.678/2024

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL AMBIENTAL E TURISTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS -LIMPURB, CNPJ N° 24.180.627/0001-30**,

neste ato representado pelo Senhor **REGINALDO TEIXEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **PHB CONSTRUÇÕES LTDA** – inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.073.051/0001-25, com sede na Rua Nossa Senhora do Armo, nº48 Bairro Centro Sul em Várzea Grande/MT, CEP 78.110-131, neste ato representada por seu representante legal Sr. **PAULO HENRIQUE CAMPOS SGUAREZI**, doravante denominada **CONTRATADA**, decorrente Do Processo Administrativo **N. 017.678/2024, PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021**, tem entre si justo e avençado o presente 6º Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O Objeto do presente **6º TERMO DE APOSTILAMENTO**, consiste na alteração da clausula décima – Do Acompanhamento e Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

Gestor do Contrato	AMÍLCAR FERNANDO FERREIRA MARTINS Matricula: 4919582 Cargo: Técnico Administrativo E-mail: drs.limpurb@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	ALEXANDRE PEREIRA CARVALHO Matricula: 4919256 Cargo: Engenheiro Eletricista E-mail: alexandre.carvalho@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal do Contrato	CAROLINA LUCENA SEROR Matricula: 4919182 Cargo: Analista de Gestão Publica E-mail: carolina.seror@cuiaba.mt.gov.br

LEIA-SE:

Gestor do Contrato	AMÍLCAR FERNANDO FERREIRA MARTINS Matrícula: 4919582 Cargo: Técnico Administrativo E-mail: drs.limpurb@cuiaba.mt.gov.br
Fiscal do Contrato	VINICIUS MARCOS DOMINGUES CONCEIÇÃO Matrícula: 4934075 Cargo: Engenheiro Eletricista E-mail: vinicius.conceicao@cuiaba.mt.gov.br
Suplente do Fiscal do Contrato	CAROLINA LUCENA SEROR Matrícula: 4919182 Cargo: Analista de Gestão Publica E-mail: carolina.seror@cuiaba.mt.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. Esta licitação tem fundamento legal na lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 5.011/2011 e Decreto Municipal 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, Lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal n.º 192 de 05 de outubro de 2009.

2.2 o Pregão Presencial/SRP N.º /003/2021 obedeceu ao tipo de MENOR PREÇO LOTE, conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei: 8.666 de 21 de junho/1993

2.3. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n.º 8666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente **6° TERMO DE APOSTILAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá, 21 de julho de 2025.

FELIPE TANAHASHI ALVES

Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

1° TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2024

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 012.436/2024

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

Ao décimo oitavo dia do mês Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, através da **EMPRESA CUIABANA DE ZELADORIA E SERVIÇOS URBANOS -LIMPURB**, CNPJ N° 24.180.627/0001-30, neste ato representado pelo Senhor **FELIPE TANAHASHI ALVES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **ART CAR VEÍCULOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.207.454/0001-33, com sede na Rua dos Cúrios, s/n, CEP 78080-480, (65) 3627-1464, e-mail diretoria1@vcarveiculo.com.br, Cuiabá - MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. **ANDRÉ LUIZ REBEIRO**, doravante denominada **CONTRATADA,** contrato este, decorrente **Do Processo Administrativo n° 012.436/2024, PREGÃO ELETRONICO/REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2023,** tem entre si justo e avençado o presente **1° Termo de Apostilamento**, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

O Objeto do presente deste **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**, consiste na alteração da clausula décima sexta – Do Acompanhamento e Da Fiscalização:

ONDE SE LÊ:

GESTOR DO CONTRATO	DANIELA LOPES CRISORTEMO Matrícula: 4890345 Cargo: Operador de Serviços Urbanos
FISCAL DO CONTRATO	EVERTON PAIXÃO MEDEIROS Matrícula: 4926095 Cargo: Coodernador de Zeladoria
SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO	Fábio Junior Santos de Souza Matrícula: 4903655 Cargo: Assessor

LEIA-SE:

GESTOR DO CONTRATO	CARLA MARY MOSENA Matrícula: 4919505 Cargo: Auxiliar de Atendimento de Emplacamento Urbano E-mail: carla.mosena@ cuiaba.mt.gov.br
FISCAL DO CONTRATO	RHONYER CAFIEL MARTINS RESENDE Matrícula: 4919647 Cargo: Técnico Administrativo E-mail: rhonyer.resende@cuiaba.mt.gov.br
SUPLENTE DO CONTRATO	WELLITON ALEXANDRE DE MOURA QUEIROZ Matrícula: 4919548 Cargo: Técnico Administrativo E-mail: welliton.queiroz@cuiaba.mt.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL

2.1. Esta licitação tem fundamento legal na lei nº 10520 de 17 de julho de 2002 subsidiariamente pela Lei n. 8666/93, Lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar Municipal n.º 5.011 de 21 de fevereiro de 2011; 5.456 de 24 de fevereiro de 2014.

2.2 o Pregão Eletrônico/Registro de Preços N.º 12.605/2023/PMC obedeceu ao tipo de MENOR PREÇO LOTE, conforme artigo 45, § 1º, inciso I da Lei: 8.666 de 21 de junho/1993

2.3. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei n.º 8666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO CONTRATO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente **1° TERMO DE APOSTILAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá, 18 de julho de 2025.

FELIPE TANAHASHI ALVES

Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá
http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso,Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.
Letra de Prof Ezequieal P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.